



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 058/2023**

**DATA: 05/03/2023**

**SÚMULA:** Decreta luto oficial por 8 (oito) dias no Município de Pinhão/PR, pelo falecimento do estimado Ex-Prefeito José Vitorino Prestes e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento do Ex-Prefeito Sr. José Vitorino Prestes, que administrou o Município de Pinhão/PR;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade pinhãoense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e às amizades que o Ex-Prefeito constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

Considerando o consternamento geral da comunidade pinhãoense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

Considerando finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

## **Decreta:**

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial no Município de Pinhão/PR por 8 (oito) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito Sr. José Vitorino Prestes, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Pinhão.

**Art. 2º.** As Secretarias Municipais suspenderão suas atividades até a data do dia 08/03/2023, cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

**Parágrafo Único.** Ficam suspensas no dia 06/03/2023 as aulas presenciais da Rede Municipal de Ensino no Município de Pinhão-PR.

**Art. 3º.** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de março de 2023.

**Valdecir Blasebetti**  
Prefeito Municipal